



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Ismael Machado

## INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2022

Indico a Criação de um Centro de atenção psicossocial - CAPS I, tendo como competência, o atendimento a crianças e adolescentes, com transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requero que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Indico a Criação de um Centro de atenção psicossocial - CAPS I, tendo como competência, o atendimento a crianças e adolescentes, com transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas. Tendo em vista, que faz parte da atenção básica da rede primária e até o presente em Rio Branco não existe nenhum centro para o atendimento desse público (crianças e adolescentes).

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 25 de novembro de 2022.

  
ISMAEL MACHADO  
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Ismael Machado

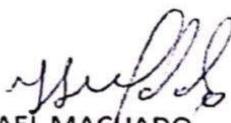
## JUSTIFICATIVA

A Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

PORTARIA GM/MS Nº 1.875, DE 9 DE AGOSTO DE 2021: Habilita e altera a classificação de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC)

Os CAPS agem como organizadores e reguladores da assistência como um todo, possibilitando a atuação conjunta e articulada entre os serviços. Suas atribuições são, principalmente conforme a Portaria nº 336/2002: Acolhimento universal e diário, Atendimento individual, em grupos, à família e em oficinas terapêuticas, Elaboração de um diagnóstico situacional e clínico de cada usuário que acessa o serviço, Formulação de estratégias de cuidado e/ou do projeto terapêutico, adequados à necessidade de cada usuário, Agenciamento e encaminhamento dos casos que não sejam compatíveis com o trabalho de CAPS, mas que requeiram outra modalidade de cuidado, visitas domiciliares e atividades comunitárias, Supervisionar e capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial, entre outras funções.

Rio Branco – AC, 25 de novembro de 2022.

  
ISMAEL MACHADO  
Vereador